



LEI Nº 2.499-GP/2026

Em, 24 de fevereiro de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
0.1.500.00	F: 656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				<b>758.975,19</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	F: 076	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19

**TOTAL****758.975,19**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/02/2026 às 11:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **313555** e o código verificador **CEE91297**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/02/2026 10:17
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	24/02/2026 13:10
3	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	25/02/2026 09:07
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:14
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2499	25/02/2026	<a href="#">315720</a>

**Referência:** [Processo nº 1-3926/2025](#).

Docto ID: 313555 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.499-GP/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**LEI Nº 2.499-GP/2026 Em, 24 de fevereiro de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19**(setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
01.500.00	F:656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				758.975,19

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	F:076	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19
TOTAL				758.975,19

**Art. 3º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:0EDAD02F**



---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - Lei 2499</b>	Data <b>25/02/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: <b>315720</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7B0690FC</b>		
Processo: <b>1-3926/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>25/02/2026 11:42:25</b>	Finalização: <b>25/02/2026 11:42:48</b>	

MD5: **FBA34C1690E500B07F8FC4544E9B2503**  
SHA256: **4B9031531DBBEACF60A3874497AC02064ECFB3BD2BF8473BA4CB3C8A0F5029B5**

Súmula/Objeto:  
**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 11:42:25
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/02/2026 11:42:25
---	---------------------

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 12:14:13
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:32:41
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:29

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2499	24/02/2026	313555
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 315720 e o CRC 7B0690FC.